

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 409**  
**De 05 de maio de 2000**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de maio de 2000, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Doutor PAULO MONTEIRO DE BARROS CARVALHO HOMEM.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05(cinco) dias do mês de maio do ano 2000(dois mil).

**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
*Presidente*

**RONALDO NAPELOSO**  
*1º Secretário*

**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
*2º Secretário*

*Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
*Diretora Geral*

*Registrada à pág. 108, do livro competente nº 06*